



PROJETO DE LEI Nº 7.331
PROJETO DE LEI Nº 37-2019
Autor: VER. EDUARDO CANUTO

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
“VETERINÁRIO ISNALDO FRANÇA MATA” RUA
EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art.1º - Fica denominada “Veterinário Isnaldo França Mata” a Rua E, integrante do Conjunto Pajuçara, bairro do Poço, CL – 2410, transversal a Rua Pedro Américo. Inicia nas coordenadas X- 202026.99 e Y- 8931013.20 e finda nas coordenadas X- 20226.41 e Y- 8931135.42.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA
2º Secretária

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário